

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025

Edição Digital: **1.100** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 13/2025 – EDITAL 41/2025 - PROCESSO nº 14.343/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA LED, ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA, ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES COM TODO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que a vencedora provisória da Concorrência Eletrônica 13/2025 fica convocada para apresentação das amostras conforme o item 9.8.1 do instrumento convocatório. Que deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar de 07/08/25 a 21/08/2025 na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito a Rua Wanir Hungria, nº 40, Centro, Ferraz de Vasconcelos/SP, em dia e horário previamente agendado através do e-mail: servicosurbanos@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2024.

Cristiane Dearo de Carvalho Costa

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

PROCESSO Nº 9.125/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 44/2025 - PROCESSO Nº 9.125/25– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE FPS 50, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 07/08/2025 à partir das 10:00 hr. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

Convocação para a 3ª Sessão da Concorrência Presencial nº 01/2025
Edital nº 28/2025 – Processo Administrativo nº 21.395/2024

Convocamos os licitantes participantes da Concorrência Presencial nº 01/2025, referente à contratação de agência de propaganda, para comparecerem à 3ª sessão do certame, que será realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 9h, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Pedro Fochinni, nº 200 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP.

Atenciosamente
Cristiane Dearo
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.600, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre retificação do período de afastamento em razão de falecimento em família, constante no inciso I da Portaria nº 47.515, de 23 de julho de 2025."

Eliana Aparecida Grott Vargas – 13/7/2025 a 14/7/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.606, de 4 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Bruna Calente Macedo – 31/7/2025

PORTARIA Nº 47.607, de 4 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Kelly Lima da Silva Vespasiano – 1/8/2025

PORTARIA Nº 47.608, de 4 de agosto de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Felippe Alves Lima – 5/7/2025 a 11/7/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.609, de 4 de agosto de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Valdira Rodrigues Abilio – 22/7/2025 a 28/7/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.610, de 4 de agosto de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Edwin Roberto Franco dos Santos Silva – 10/7/2025 a 16/7/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.611, de 4 de agosto de 2025.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

Vagner da Costa Martinho

PORTARIA Nº 47.612, de 4 de agosto de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.699, de 10 de outubro de 2024."

PORTARIA Nº 47.616, de 6 de agosto de 2025.

"Designa servidor em substituição."

Erica Cristina Jarnicki Substituindo Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva – 25/7/2025 a 8/8/2025

PORTARIA Nº 47.617, de 6 de agosto de 2025.

"Designa servidor em substituição."

Otacílio Bezerra da Silva Santos Substituindo Washington Rodrigues de Sousa – 1/8/2025 a 30/8/2025

PORTARIA Nº 47.620, de 7 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Leticia Ramiro da Silva – 7/8/2025

PORTARIA Nº 47.621, de 7 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Leticia Ramiro da Silva – Assessor Especial – 8/7/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.622, de 7 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

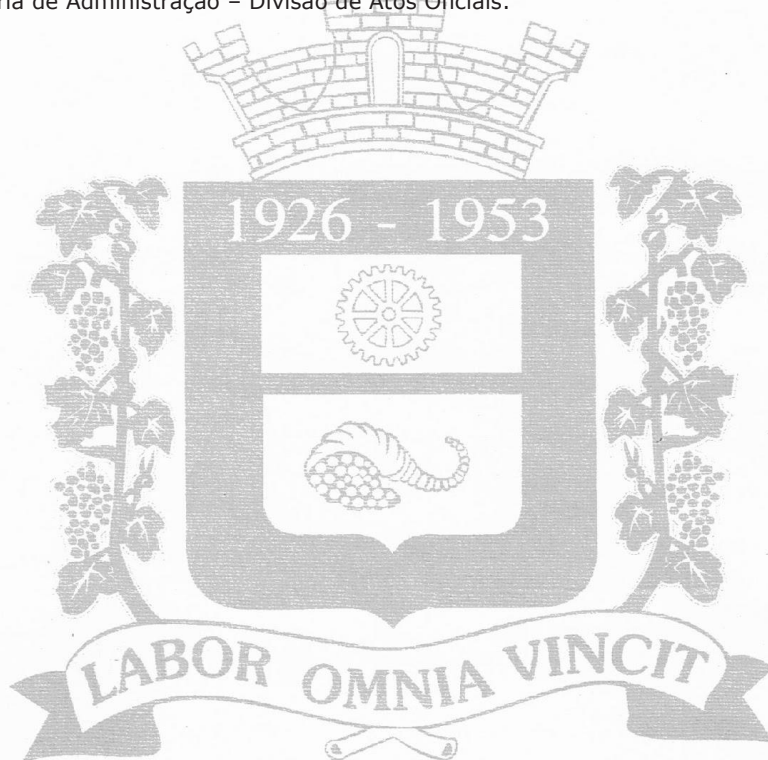
Thais Lopes de Aquino – Gerente da Divisão de Captação de Recursos – 8/8/2025

PORTARIA Nº 47.623, de 7 de agosto de 2025.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 46.874, de 15 de abril de 2025 (GCM)."

Ferraz de Vasconcelos, 7 de agosto de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.183, de 1º de agosto de 2025.

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de Ferraz de Vasconcelos, necessário à implantação do Coletor Tronco Secundário de Esgotos Guaió Montante Ø400mm, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.898/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 930,48m² (novecentos e trinta metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados), devido à implantação das obras do Coletor Tronco Secundário de Esgotos Guaió Montante Ø400mm, pertencente a 1ª Etapa do Programa Integra Tiête, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº EMQ-674/24 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº 0000/E, a saber:

Cadastro nº 0000/E – Planta nº EMQ-674/24

Proprietário: Espólio de José Torhac

Compromissário: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa - SP

Área: (S14- S15- S16- S17- S18- S19- S20- S21- S22- S23- S24- S14)= 930,48M²

Faixa de terras que grava um terreno composto da 1º gleba do quinhão nº 1, sito no imóvel denominado Sitio Sebastião Soares, Bairro do Guaió, distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, pertencente a transcrição 1.130 (área maior) do 1º C.R.I. de Suzano-SP, representado no desenho Sabesp EMQ-XXX/24, que assim se descreve: Partindo do ponto localizado alinhamento da Rua Manoel Sebastião, na divisa com a propriedade de São Lucas Imóveis Ltda. (Matr. 74.459 do 1º C.R.I. de Poá – SP), segue com azimute de 86º38'38" por 280,31m até o ponto área aqui designado "S14", início da presente descrição;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.183/2025 – fls. 2

daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 293°01'28" por 16,27m até o ponto aqui designado "S15"; 280°36'13" por 119,91m até o ponto aqui designado "S16"; 277°35'18" por 9,48m até o ponto aqui designado "S17"; 3°11'55", por 6,02m até o ponto aqui designado "S18"; 97°35'18" por 8,18m até o ponto aqui designado "S19"; 10°36'13" por 13,90m até o ponto aqui designado "S20"; segue pela margem direita do córrego Guaiozinho sentido sua jusante com azimute de 110°02'55" por 4,05m até o ponto aqui designado "S21"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os azimutes e distâncias: 190°36'13" por 13,13m até o ponto aqui designado "S22"; 100°36'13" por 118,64m até o ponto aqui designado "S23"; 113°01'28" por 15,68m até o ponto aqui designado "S24"; 191°16'55" por 6,13m até o ponto inicial S14, fechando o perímetro e encerrando uma área de 930,48m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.184, de 1º de agosto de 2025.

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de Ferraz de Vasconcelos, necessário à implantação do Coletor Tronco Secundário de Esgotos Guaió Montante Ø300mm, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 10.807/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 1.454,99m² (mil quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados), devido à implantação das obras do Coletor Tronco Secundário de Esgotos Guaió Montante Ø300mm (PV-87 ao PV-79), pertencente a 1ª Etapa do Programa Integra Tiête, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº EMQ-674/24 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº 0641/241, a saber:

Cadastro nº 0641/241 – Planta nº EMQ-674/24
Proprietário: Espólio de José Torhac

Área 1: (A – B – C – D – E – F – G – A) = 233,11m²

Faixa de terras que grava um UM TERRENO, situado na zona Rural do distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, localizado na Colônia de Romanópolis e correspondente a parte da quadra n 60-A da planta C. Dr. Paulo P.C. de Souza, identificado à transcrição 36.533 do 1º C.R.I. de Mogi das Cruzes – SP, inscrição Cadastral Municipal – 27.0006.0001-00 (parte deste imóvel) Quadra 60ª e 61ª (área total – 51.205,00m²), representado no desenho Sabesp EMQ-675/24 – FL01/02, com as seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "A", localizado no alinhamento da Rua 5, distante 60,26m da confluência formada com a Estrada Carvalho Araújo – Suzano, daí, segue pelo referido alinhamento por 4,44m até o ponto aqui designado "B"; deflete à esquerda com ângulo interno de 64º17'17" e segue confrontando com área da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.184/2025 – fls. 2

mesma propriedade por 66,29m até o ponto aqui designado "C"; deflete à esquerda com ângulo interno de $166^{\circ}08'04''$ e segue por 1,20m até o ponto aqui designado "D"; deflete à esquerda com ângulo interno de $45^{\circ}12'01''$ e segue por 1,64m até o ponto aqui designado "E"; deflete à esquerda com ângulo interno de $149^{\circ}45'29''$ e segue por 7,94m até o ponto aqui designado "F"; deflete à direita com ângulo interno de $210^{\circ}14'31''$ e segue por 5,20m até o ponto aqui designado "G"; deflete à esquerda com ângulo interno de $148^{\circ}39'55''$ e segue por 51,74m até o ponto inicial A, fechando o perímetro com ângulo de $115^{\circ}42'43''$, encerrando uma área de 233,11m².

Área 2: (O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – O) = 627,67m²

Faixa de terras que grava UM TERRENO, correspondente a parte da quadra n 59-A da planta C. Dr. Paulo P. C. de Souza, Município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, identificado pela Transcrição 36.514 do 1º C.R.I. de Mogi das Cruzes-SP, Inscrição Cadastral Municipal – 28.0013.0001-000 (parte deste imóvel) Quadra 59A e 59C (área total – 24.921,00m²) representado no desenho SABESP EMQ-675/24 – 02/02, com a seguinte descrição: inicia ponto aqui designado "O", localizado na divisa com o restante da quadra 59-A, entre os marcos titulados "2" e "3", distante 19,59m do marco 2, daí, segue pela referida divisa por 4,20m até o ponto aqui designado "P"; deflete à esquerda com ângulo interno de $107^{\circ}49'42''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 4,94m até o ponto designado "Q"; deflete à direita com ângulo interno de $206^{\circ}11'28''$ e segue por 71,07m até o ponto aqui designado "R"; deflete à esquerda com ângulo interno de $105^{\circ}12'37''$ e segue por 62,13m até o ponto aqui designado "S"; deflete à direita com ângulo interno de $225^{\circ}41'05''$ e segue por 18,59m até o ponto aqui designado "T", confrontando desde o ponto P até aqui com área da mesma propriedade; deflete à esquerda com ângulo interno de $89^{\circ}36'39''$ e segue pelo alinhamento da Rua 5 por 4,00m até o ponto aqui designado "U"; deflete à esquerda com ângulo interno de $90^{\circ}23'21''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,25m até o ponto aqui designado "V"; deflete à esquerda com ângulo interno de $134^{\circ}18'55''$ e segue por 60,76m até o ponto aqui designado "W"; deflete à direita com ângulo interno de $254^{\circ}47'23''$ e segue por 68,94m até o ponto aqui designado "X"; deflete à esquerda com ângulo interno de $153^{\circ}48'32''$ e segue por 7,16m até o ponto inicial O, confrontando desde o ponto U até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro com ângulo interno de $72^{\circ}10'18''$, encerrando um área de 627,67m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.184/2025 – fls. 3

Área 3: (O – P – Y – Z – A1 – B1 – O) = 594,21m²

Faixa de terras que grava UM TERRENO, localizado no lugar denominado Colônia da Vila Romanópolis, do município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, sito em zona rural e que é a parte da quadra 59-A, da planta C. Dr. Paulo P. C. de Souza, identificado pela Transcrição 54.181 do 1º C.R.I. de Mogi das Cruzes- SP, inscrição Cadastral Municipal – 28.0013.0001-000 (parte desse imóvel) quadra 59A e 59C (área total – 24.921,00m²) representado no desenho SABESP EMQ-675/24 – FL 02/02, com as seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "O", localizado na divisa com o restante da quadra 59-A, entre os marcos titulados "2" e "3", distante 19,59m do marco 2, daí, segue pela referida divisa por 4,20m até o ponto aqui designado "P"; deflete à direita com ângulo interno de 72°10'18" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 66,18m até o ponto aqui designado "Y", deflete à direita com ângulo interno de 158°17'38" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 83,76m até o ponto aqui designado "Z", deflete à direita com ângulo interno de 90°30'53" e segue pelo alinhamento da Rua 4 por 4,00m até o ponto aqui designado "A1"; deflete à direita com ângulo interno de 89°29'07" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 83,03m até o ponto designado "B1"; deflete à esquerda com ângulo interno de 201°42'22" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 64,13m até o ponto inicial O, fechando o perímetro com ângulo interno de 107°49'42" encerrando uma área de 594,21m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.184/2025 – fls. 4

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.186, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre Permissão de uso de faixa de terreno, para implantação de sistema de esgotamento sanitário, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.897/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º PERMITIR, em conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), a título precário e gratuito, e por prazo indeterminado, o uso de faixa de terreno situada na Estrada Manoel Sebastião, 300/301/810, Parte do "Quinhão 1"-1ª Gleba, Sítio Sebastião Soares, CEP.: 08512-000, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, objeto da Transcrição nº 1.130, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Suzano - SP., à empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com a finalidade de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.

Art. 2º A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbido exclusivamente ao Cessionário as despesas para a conservação da área cedida.

Art. 3º Todas as obrigações da PERMISSIONÁRIA constam do ANEXO ÚNICO do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Art. 4º A autorização ou permissão de uso poderá ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, mediante ato da autoridade administrativa competente, e nos termos dispostos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.186/2025 – fls. 2

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.186/2025 – fls. 3

ANEXO ÚNICO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44, com sede na Rua Pedro Foschini, nº 200, no município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Sra. Prefeita Priscila Conceição Gambale Viera Matos, Brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 44.217.575-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.770.938-84, residente e domiciliado no município de Ferraz de Vasconcelos - SP, legalmente no exercício de suas atribuições, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, constituída pela lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP-05429-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCESP sob nº 522.697/73, na data de 02/10/1973, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seu procurador, Wendel Banhos Paiva, portador da Cédula de Identidade RG n. 22490887X e inscrito no CPF/MF sob o n. 148.614.428-42, ambos com domicílio em São Paulo, Capital, na sede da **PERMISSIONÁRIA**, qual seja, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo, Capital, nos termos da procuração anexa, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

1. A **PERMITENTE** é senhora legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívidas, encargos, hipotecas legais ou convencionais, impostos e taxas de uma área de terras situada na Estrada Manoel Sebastião, 300/301/810, Parte do "Quinhão 1"-1ª Gleba, Sítio Sebastião Soares, CEP.: 08512-000, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, objeto da Transcrição nº 1.130, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Suzano - SP.

2. Para que a **PERMISSIONÁRIA - SABESP** possa implantar a **Rede Coletora de Esgoto, CTS GUAIÓ MONTANTE Ø400mm**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de **Ferraz de Vasconcelos-SP**, se faz necessário o uso de parte do imóvel supra mencionado, que totaliza 785,79m², descrita e caracterizada no Cadastro Imobiliário Sabesp – nº 0175/236 - Área 1, e na Planta Sabesp nº EMQ-674/24, e que assim se descreve:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.186/2025 – fls. 4

Área 1: (S8 - S7 - S10 - S11 - S12 - S13 - S8) = 785,79m²

Faixa de terras que grava um terreno composto da 1ª gleba do quinhão nº 1, sito no imóvel denominado Sítio Sebastião Soares, Bairro do Guaió, distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, pertencente a transcrição 1.130 (área maior) do 1º C.R.I. de Suzano-SP, representado no desenho Sabesp EMQ-674/24, que assim se descreve: inicia no ponto aqui designado "S8", localizado na divisa com a propriedade de São Lucas Imóveis Ltda. (Matr. 74.459 do 1º C.R.I. de Poá-SP), distante 53,13m do alinhamento da Rua Manoel Sebastião; daí, segue pela referida divisa com azimuth de 358°53'04" por 6,21m até o ponto aqui designado "S7"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 73°55'06" por 30,37m até o ponto aqui designado "S10"; 97°35'18" por 100,82m até o ponto aqui designado "S11"; 183°11'55" por 6,02m até o ponto aqui designado "S12"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 277°35'18" por 100,02m até o ponto aqui designado "S13"; 253°55'06" por 30,72m até o ponto inicial S8, fechando o perímetro e encerrando uma área de 785,79m².

3. A PERMITENTE, confere à **PERMISSIONÁRIA - SABESP**, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado o uso da faixa de terreno acima descrita e caracterizada, mediante as seguintes condições:

a) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área cedida exclusivamente para implantação **Rede Coletora de Esgoto, CTS GUAIÓ MONTANTE Ø400mm**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de **Ferraz de Vasconcelos-SP**.

b) A não utilização da mencionada área para os fins constantes desta cláusula, letra "a", importará na automática revogação, pela **PERMITENTE**, da permissão de uso ora instituída.

c) É de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a correta e adequada execução das obras de implantação das (nome da obra), bem como a sua manutenção, sendo responsável pelos danos e prejuízos que nele venha causar ou permitir;

d) Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pela **PERMISSIONÁRIA**, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta Permissão.

e) A presente **PERMISSÃO** não induz em reconhecimento de qualquer direito de posse ou servidão à **PERMISSIONÁRIA**.

f) Ocorrendo a revogação desta Permissão, a área permitida retornará ao uso do **PERMITENTE**, sem gerar direitos à **PERMISSIONÁRIA** e nem ônus de qualquer espécie para a **PERMITENTE**, ficando, entretanto, ressalvado à **PERMISSIONÁRIA** o direito de retirar as instalações consideradas removíveis a ela pertencentes.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.186/2025 – fls. 5

g) É vedado a **PERMISSIONÁRIA - SABESP** construir no local qualquer benfeitoria de finalidade distinta a permitida, estando condicionada a edificação à prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura.

h) Aprovadas as benfeitorias úteis e necessárias pela **PERMITENTE a PERMISSIONÁRIA**, na sua exclusiva responsabilidade financeira, as executará, ficando integradas ao imóvel independente de qualquer direito a indenização ou retenção quando da devolução ao controle do patrimônio imobiliário do município.

i) A **PERMISSIONÁRIA** é responsável pelo pagamento das despesas decorrente de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem incidir sobre o respectivo imóvel.

j) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga defender a posse do imóvel contra turbações e esbulho de terceiros, inclusive judicialmente.

k) O **PERMITENTE** poderá rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, sendo indevido qualquer valor a título de indenização de qualquer espécie, a qualquer título, ainda que se refiram as benfeitorias, pois serão revertidas, automaticamente, ao patrimônio público.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento particular, que segue assinado digitalmente pelas partes e testemunhas, cujas assinaturas poderão ser verificadas pela Central de Verificação - <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/>, a partir do código gerado, para todos os fins e efeitos de direito. A data deste instrumento corresponde à data da última assinatura das partes.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.

PERMITENTE:

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

PERMISSIONÁRIA - SABESP:

WENDEL BANHOS PAIVA
Procurador - Sabesp



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.187, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre Permissão de uso de faixa de terreno, para implantação de sistema de esgotamento sanitário, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.897/2025;

DECRETA:

Art. 1º PERMITIR, em conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), a título precário e gratuito, e por prazo indeterminado, o uso de faixa de terreno situada na Estrada Manoel Sebastião, 300/301/810, Parte do "Quinhão 1"-1ª Gleba, Sítio Sebastião Soares, CEP.: 08512-000, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, objeto da Transcrição nº 1.130, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Suzano - SP., à empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com a finalidade de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.

Art. 2º A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbido exclusivamente ao Cessionário as despesas para a conservação da área cedida.

Art. 3º Todas as obrigações da PERMISSONÁRIA constam do ANEXO ÚNICO do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Art. 4º A autorização ou permissão de uso poderá ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, mediante ato da autoridade administrativa competente, e nos termos dispostos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.187/2025 – fls. 2

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.187/2025 – fls. 3

ANEXO ÚNICO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44, com sede na Rua Pedro Foschini, nº 200, no município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Sra. Prefeita Priscila Conceição Gambale Viera Matos, Brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 44.217.575-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.770.938-84, residente e domiciliado no município de Ferraz de Vasconcelos - SP, legalmente no exercício de suas atribuições, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, constituída pela lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP-05429-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCESP sob nº 522.697/73, na data de 02/10/1973, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seu procurador, Wendel Banhos Paiva, portador da Cédula de Identidade RG n. 22490887X e inscrito no CPF/MF sob o n. 148.614.428-42, ambos com domicílio em São Paulo, Capital, na sede da **PERMISSIONÁRIA**, qual seja, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo, Capital, nos termos da procuração anexa, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

1. A **PERMITENTE** é senhora legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívidas, encargos, hipotecas legais ou convencionais, impostos e taxas de uma área de terras situada na Estrada Manoel Sebastião, 300/301/810, Parte do "Quinhão 1"-1ª Gleba, Sítio Sebastião Soares, CEP.: 08512-000, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, objeto da Transcrição nº 1.130, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Suzano - SP.

2. Para que a **PERMISSIONÁRIA - SABESP** possa implantar a **Rede Coletora de Esgoto, CTS GUAIÓ MONTANTE Ø400mm**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de **Ferraz de Vasconcelos-SP**, se faz necessário o uso de parte do imóvel supra mencionado, que totaliza 995,27m², descrita e caracterizada no Cadastro Imobiliário Sabesp – nº 0175/236 - Área 2, e na Planta Sabesp nº EMQ-674/24, e que assim se descreve:

Área 2: (S14 - S22 - S23 - S24 - S25 - S26 - S27 - S28 - S14) = 995,27m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.187/2025 – fls. 4

Faixa de terras que grava um terreno composto da 1ª gleba do quinhão nº 1, sito no imóvel denominado Sítio Sebastião Soares, Bairro do Guaió, distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, pertencente a transcrição 1.130 (área maior) do 1º C.R.I. de Suzano-SP, representado no desenho Sabesp EMQ-674/24, que assim se descreve: Partindo de um ponto localizado alinhamento da Rua Manoel Sebastião, na divisa com a propriedade de São Lucas Imóveis Ltda. (Matr. 74.459 do 1º C.R.I. de Poá-SP), segue com azimute de 91°03'38" por 275,59m até o ponto aqui designado "S14", início da presente descrição; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade ocupada pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa - SP, com azimute de 11°16'55" e distância de 6,09m até o ponto aqui designado "S22"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distância: 111°12'15" e 14,10m até o ponto aqui designado "S23"; 99°14'09" e 88,25m até o ponto aqui designado "S24"; 108°04'40" e 64,29m até o ponto aqui designado "S25"; deste, segue pelo eixo do Rio Guaió sentido sua montante, confrontando com Herdeiros de Jayme Jair Martinez (Matr. 32.838 do 1º C.R.I. de Suzano-SP), com azimute de 205°47'04" e distância de 6,05m até o ponto aqui designado "S26"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distância: 288°04'40" e 63,02m até o ponto aqui designado "S27"; 279°14'09" e 88,42m até o ponto aqui designado "S28"; 291°12'15" e 13,68m até o ponto inicial S14, fechando o perímetro e encerrando uma área de 995,27m².

3. A PERMITENTE, confere à **PERMISSIONÁRIA - SABESP**, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado o uso da faixa de terreno acima descrita e caracterizada, mediante as seguintes condições:

a) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área cedida exclusivamente para implantação **Rede Coletora de Esgoto, CTS GUAÍÓ MONTANTE Ø400mm**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de **Ferraz de Vasconcelos-SP**.

b) A não utilização da mencionada área para os fins constantes desta cláusula, letra "a", importará na automática revogação, pela **PERMITENTE**, da permissão de uso ora instituída.

c) É de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a correta e adequada execução das obras de implantação das (nome da obra), bem como a sua manutenção, sendo responsável pelos danos e prejuízos que nele venha causar ou permitir;

d) Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pela **PERMISSIONÁRIA**, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta Permissão.

e) A presente **PERMISSÃO** não induz em reconhecimento de qualquer direito de posse ou servidão à **PERMISSIONÁRIA**.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.187/2025 – fls. 5

f) Ocorrendo a revogação desta Permissão, a área permitida retornará ao uso do **PERMITENTE**, sem gerar direitos à **PERMISSIONÁRIA** e nem ônus de qualquer espécie para a **PERMITENTE**, ficando, entretanto, ressalvado à **PERMISSIONÁRIA** o direito de retirar as instalações consideradas removíveis a ela pertencentes.

g) É vedado a **PERMISSIONÁRIA - SABESP** construir no local qualquer benfeitoria de finalidade distinta a permitida, estando condicionada a edificação à prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura.

h) Aprovadas as benfeitorias úteis e necessárias pela **PERMITENTE** a **PERMISSIONÁRIA**, na sua exclusiva responsabilidade financeira, as executará, ficando integradas ao imóvel independente de qualquer direito a indenização ou retenção quando da devolução ao controle do patrimônio imobiliário do município.

i) A **PERMISSIONÁRIA** é responsável pelo pagamento das despesas decorrente de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem incidir sobre o respectivo imóvel.

j) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga defender a posse do imóvel contra turbações e esbulho de terceiros, inclusive judicialmente.

k) O **PERMITENTE** poderá rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, sendo indevido qualquer valor a título de indenização de qualquer espécie, a qualquer título, ainda que se refiram as benfeitorias, pois serão revertidas, automaticamente, ao patrimônio público.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento particular, que segue assinado digitalmente pelas partes e testemunhas, cujas assinaturas poderão ser verificadas pela Central de Verificação - <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/>, a partir do código gerado, para todos os fins e efeitos de direito. A data deste instrumento corresponde à data da última assinatura das partes.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.

PERMITENTE:**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS**
Prefeita Municipal**PERMISSIONÁRIA - SABESP:****WENDEL BANHOS PAIVA**
Procurador - Sabesp



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.618, de 6 de agosto de 2025.

"Designa servidora para a responder transitoriamente pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde e seu respectivo Fundo Municipal, conforme especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.702/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **KELLY D'AVILA HUNGRIA CORDEIRO**, portadora do RG nº 35.***.***-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.***.***-66, nomeada no cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, para responder de forma transitória pela atribuição de gestão e ordenamento de despesa da Pasta Municipal da Saúde no período de 4/8/2025 a 17/8/2025, no período de gozo de férias do Secretário Municipal da Saúde, Clécio Francisco Gonçalves.

Art. 2º Sucede que transitoriamente a servidora relacionada no Art. 1º, ficará responsável pela função de ordenamento de despesa do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.240.956/0001-40, com poderes de assinatura para emissão de cheques, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes, conforme os preceitos do Art. 80, § 1º do Decreto Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 3.182, de 27 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de agosto de 2025, a qual será suspensa e revogada no momento de retorno do titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.618/2025 – fls. 2**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

13ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **11/08/2025**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS:**

ATRIBUIÇÃO: 19/08/2025, às 11:00 horas **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – TODAS AS DISCIPLINAS.**

ATRIBUIÇÃO: 19/08/2025, às 13:30 horas **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – CLASSIFICAÇÃO nº 288 ao nº 327.**

ATRIBUIÇÃO: 19/08/2025, às 14:30 horas **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – CLASSIFICAÇÃO nº 328 ao nº 358.**

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação **06/08/2025**
- * Nomeação: **14/08/2025;**
- * Entrega dos documentos: **26/08/2025;**
- * Posse: **29/08/2025;**
- * Início do efetivo exercício: **01/09/2025.**

No dia **01/09/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

OBSERVAÇÃO:

*O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

*É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justificação formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
SHEILA APARECIDA DE MELO KIYAMU	290404605	288	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
GEISA OLIVETTI DE OLIVEIRA BARBOSA	42920625-2	289	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

MARIA MANUELA DOS REIS DA SILVA	47222331-8	290	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
LILIANE VENANCIO DA SILVA	402274428	291	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
NÁDILA CANDIDA DA COSTA	474782955	292	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ALINE CAMPOS BARBOSA	494249018	293	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ELIETE LOPES DE ALMEIDA	261805691	294	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ELIANA SEVERINA DE SANTANA ABREU	308228194	295	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
JUSCELIA NOGUEIRA INACIO RODRIGUES	346638902	296	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
BRUNA DE MELLO OLIVEIRA	505664331	297	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ALINE ALVES PORTELA	447389725	298	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
MONIQUE BISPO DOS SANTOS	48.090.220- 3	299	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
GABRIELLA LANZELLOTTI CAMANDAROBA	668935327	300	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ELAINE VALENTE AFONSO	298089828	301	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
EVANDRO OLIMPIO DOS ANJOS	430750304	302	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ALINE MACEDO VIEIRA DA COSTA	438419418	303	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SUSAN DANIELE DE SOUZA SANTOS CRUZ	421194303	304	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
BRUNA IRÃ VIDAL	440025138	305	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
KELLY APARECIDA FELIX	413230879	306	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ALEF ALBERTO GOMES DA SILVA	43193891X	307	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ADRIANA LOPES PEREIRA	243177525	308	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
YASMIM MENDES DE SOUSA	507735869	309	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ELICLEY NEVES LIMA TAVARES	391726778	310	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
YASMIN FERREIRA ESPOSITO	491458812	311	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
AMANDA GOMES DA LUZ SILVA	290587347	312	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
BRUNA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	445706727	313	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
THAINA ARAUJO SANTOS DE PROENÇA	408979161	314	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
THABATA ALEXANDRINO DE MELLO ARAUJO	469420200	315	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
AMALIA MARIA FREITAS CRUZ	333199054	316	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ANA PAULA APARECIDA CIRIACO PRATES MORAES	401577570	317	16/08/2025 às 11:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSUÉ GOMES DE LIMA	53825087-2	318	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
SOYAMA SILVEIRA	55987564-2	319	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
LEANDRO ROMANATO DE LIMA	333466111	320	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
CAROLINA DA SILVA COELHO	403789540	321	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
JOYCE GOMES RIBEIRO MARQUES	348055122	322	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	398251940	323	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
KARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30413448X	324	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
SOLIENE CARDOSO LUIZ PAULINO	354337920	325	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
AMANDA ZUZA DOS ANJOS	50.850.893- 9	326	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
JOICE SANTOS DE CASTRO	301602360	327	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
JOSELIA AVELINO BARROS MARMOR	334471965	328	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	326043044	329	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 8:00 HORAS
ALINE SALETE FERREIRA	347874411	330	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
DAYANE DO CARMO	493218622	331	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
THALITA DAIANE MACEDO AREIA	41472412-4	332	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ERIKA ARAUJO DOS SANTOS	359945211	333	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
MONALIZA NUNES VIEIRA CARDOSO	279454958	334	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
CLEUZA APARECIDA SERANTOLA SANTOS	572221137	335	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
CRISTIANE FERREIRA DE MORAES	456016351	336	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ALESSANDRA MARQUES GOUVÊA BEZERRA	255120436	337	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

JOELMA COUTO DE LIMA	413675968	338	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
DYANA GRAZIELLE DUARTE DE AQUINO	345797875	339	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ISABELA BATISTA LEITE	58014771x	340	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ETIENNE REIS VELEZ SILVA	421852860	341	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ANGELA BUENO AVELINO DE OLIVEIRA	30806675-3	342	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ADRIANA MARIA ROSANNA MONTALBANO GIESEKE	145024337	343	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
DANIELA FRANCIS GARCIA COSTA	26.660.926- 0	344	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
SIMONY BAPTISTA DA SILVA DE PAULA	402100013	345	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ERICA GOGONE DE SOUZA	401912541	346	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
BRUNO GOMES DA SILVA	454192009	347	16/08/2025 às 15:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
CLEIZE PRECILIANO COIMBRA	467823080 7	348	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ISABEL SOARES SANTOS	251242080	349	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
MELISSA CAROLINE BELCHIOR VILELA	411826220	350	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
COSMO LUCIANO DO NASCIMENTO	12.942.121- 2	351	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
DAIANE IRINEU DA SILVA	483396667	352	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
LETICIA RODRIGUES ROCHA	208836604 8	353	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
REGIANE LIMA DA CRUZ SANTOS	25948278X	354	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA	351337453	355	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
BRUNA RIBEIRO ZANON	501476507	356	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
CLAUDIANA BORGES FREITAS NASCIMENTO	417725553	357	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
LINDAMARA LIMA DOS SANTOS	233102693	358	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
VIVIANE APARECIDA CARVALHO SAKAI	26473340-X	32	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
LETICIA LIMA DA SILVA	38344185-7	33	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
TARCIO NASCIMENTO DAS VIRGENS	329142458	11	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
BRUNNA GALVAO DE ALMEIDA MATAVELLI	389493338	9	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ANDERSON RENATO KARAS	41157459	10	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
JOAO DE DEUS DO AMARAL SILVA	369466597	15	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
CINTIA DE OLIVEIRA	385638449	18	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
DEISE BARBOSA D ANGELO	350290660	23	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
DANIELE NASSER ROSSI	411480893	40	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ALINE RAMOS CASTILHO	427322881	41	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
DAIANE ROSA ROMÃO SANTOS	43861056-8	42	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ADRIANA APARECIDA FABRICIO	28018945x	43	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
TALITA GEREZ CORREIA NUNES	442187063	44	JÁ CONVOCADA	JÁ CONVOCADA
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	336601360	45	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
LUCIENE DE OLIVEIRA PANTA SANTOS	501471820	46	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

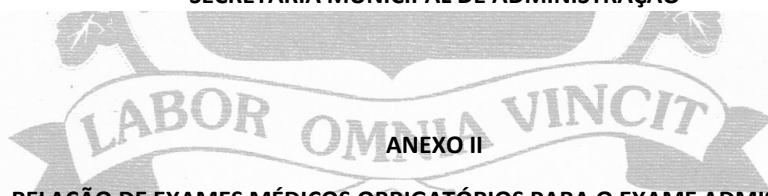
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
GLÉDSON OLIVEIRA ALVES CORREIA	48052979-6	24	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
ROBSON PEREZ RODRIGUES	412136557	25	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS
DANILA RODRIGUES GUIMARÃES	423412358	26	22/08/2025 às 13:30 HORAS	26/08/25 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH/Secretaria da Educação)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

20ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **MERENDEIRA (O)**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **11/08/2025**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Centro de Alimentação Escolar – **CEDAE- R. Euclides da Cunha, 70** - Jardim San Giovanni- Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO**, conforme dia e horário abaixo:

ATRIBUIÇÃO: 26/08/2025, às 10:00 horas – MERENDEIRA(O)

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação **06/08/2025**
- * Nomeação: **21/08/2025;**
- * Entrega dos documentos: **02/09/2025;**
- * Posse: **05/09/2025;**
- * Início do efetivo exercício: **08/09/2025.**

No dia **05/09/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO

* O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

*E obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MERENDEIRA(O)				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
VANESSA GOMES CORDEIRO	439579612	140	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
BIBIANA ARAÚJO NASCIMENTO DE SOUZA	470500967	141	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
GRECIENE CARNEIRO COSTA	47818731-2	142	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
JOSINEIDE BATISTA RESENDE	290096996	143	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
DANILA MARAVILHA DE ARRUDA	495536040	144	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SILVIA HELENA SANTANNA CASTRO	237089956	145	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
CATIA DE LIMA OLIVEIRA	41198312x	146	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ISABELE DA CUNHA RIBEIRO	539184482	147	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	346778426	148	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
SANDRA PENHA DE SIQUEIRA GONÇALVES	278628394	149	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
CRISTIANA DANTAS DOS SANTOS REIS	288227293	150	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ROZILAINE MARIA RIBEIRO JORGE	41394835-3	151	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
SOYAMA SANTANA DE RESENDE	386560390	152	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
CATIA RITA FORTUNATO	19958233-6	153	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
VILMA PINTO DA COSTA	221406219	154	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ALDILENE MARIA DE JESUS BARRETO	198572219	155	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS	274726208	156	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
KIZI FARIAS SALES	350224973	157	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
IVONE AZEREDO DA SILVA	550071003	158	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
DINALVA DA SILVA MATOS VENANCIO	208449279	159	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ADRIANA CHAGAS SILVA	413230776	160	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
DANIELA BENTANCOR LEITAO	196750490	161	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ANA LUCIA DA ROCHA	254420138	162	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
LAÍS LORRANE MENEZES SOUZA	62.799.828-8	163	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ALVARO DE JESUS CARRENHO	279120242	164	Já convocado	Já convocado
MARIANA LÚCIO DA SILVA	500645449	165	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

REGINA MARIA MARCHINI	10758823-7	166	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
ROSINETE MIZUEL DA SILVA	02890191842	167	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
CLARICE MARTA FERRAZ	177823574	168	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
NEIDE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	145286447	169	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
HELVECIO GAIOSO DE SOUSA	68.913.645-6	170	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
IARA APARECIDA MORAES AUGUSTO	23516417-3	171	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
JOSELI JENIFFER MAXIMIANO GUIMARAES	424021766	172	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
LUCIANA GREGÓRIO ROCHA	466634377	173	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS
SANDRA REGINA DA SILVA	305021631	174	30/08/2025 às 11:30 HORAS	02/09/2025 às 8:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025.



ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **MERENDEIRA(O)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

➤ **HEMOGRAMA COMPLETO**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
- ULTRASSONOGRRAFIA MSD
- ULTRASSONOGRRAFIA MSE
- MICOLÓGICO DIRETO DA UNHA
- PPF
- COPROCULTURA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações **(Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's)**

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso)
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – **(Retirar autorização no RH/Secretaria da Educação)**
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação **(quando o cargo exigir)**;
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa **de Antecedentes Criminais** e Certidão de **Execuções Criminais** (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar **(cópia autenticada)**;
- Registro no Conselho de Classe ativo **(quando o cargo exigir)**;
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

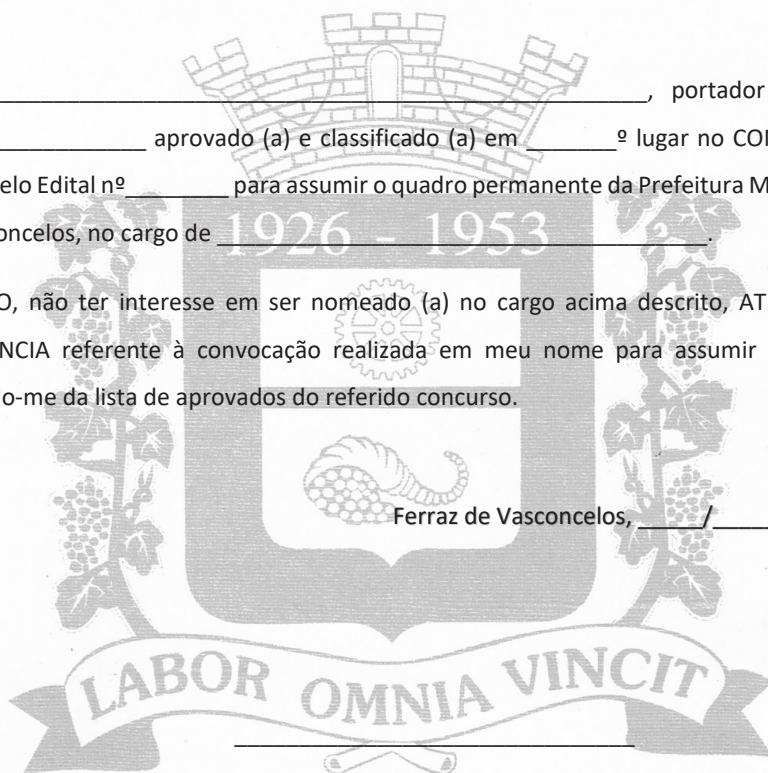
ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____



Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

21ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **AGENTE ESCOLAR, INSPETOR DE ALUNOS, SECRETÁRIO(A) ESCOLAR** e **ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL** do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **11/08/2025**

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO**.

ATRIBUIÇÃO: 19/08/2025, às 9:00 horas – **INSPETOR DE ALUNOS E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

ATRIBUIÇÃO: 19/08/2025, às 9:30 horas – **AGENTE ESCOLAR**

ATRIBUIÇÃO: 19/08/2025, às 9:30 horas – **ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL**

*As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

* Convocação: **06/08/2025**

* Nomeação: **21/08/2025;**

* Entrega dos documentos: **01 e 02/09/2025;**

* Posse: **05/09/2025;**

* Início do efetivo exercício: **08/09/2025.**

No dia **05/09/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

OBSERVAÇÃO:

* O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

*E obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ESCOLAR				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
ANA PAULA QUARESMA DO NASCIMENTO	486592583	42	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
PRISCILA TRIGO SANTOS	42504404-X	43	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
LUIZ ANTONIO DE SOUSA DOMINGUES	453562255	44	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GISLAINE ADELINO POLETTI DOS SANTOS	265191129	45	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
DÉBORA REGINA PEREIRA MARQUES	355845611	46	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
ANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA	40.0428763	47	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
CELIO VICTOR DE AMORIM	573266542	48	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
ALAIS PEREIRA LACERDA	492263474	49	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
DANIELA MORAES CREPALDI	320241221	50	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
LUIZ RICARDO DOS SANTOS SOUZA	284606753	51	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS

ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
TAÍSSA ROCHA GALDINO	396607342	3	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
MARINA GOMES CORREA	32843289-1	4	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
PRISCILA FRADE BARROS DE SOUSA	418624392	17	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
CRISTIANO VIEIRA DA ROCHA	29145978x	18	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
ELI NERES SAMPAIO JUNIOR	57152772	19	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
JÉSSICA SANCHES	49.441.452-2	20	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GRACE KELLY SOUZA DE AQUINO	405333973	21	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
FERNANDA DA SILVA ARAUJO	437506551	22	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	194839801	23	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
RAFAEL MARQUES	481844612	24	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
FABIO MANOEL VILA NOVA	42934693-1	25	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS LUIZ BRITO ROCHA	65792670X	26	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
WILLIAM RODRIGUES PINHEIRO SILVA	33794693	27	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS
ELAINE DE MATOS BUENO	23.516.212-7	28	23/08/2025 às 9:30 HORAS	01/09/2025 às 13:00 HORAS

INSPETOR DE ALUNOS

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO	30797134x	24	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
KAWANE PEREIRA NASCIMENTO DE BARROS	535071875	25	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
BIANCA XAVIER FOLCHINI SILVA	522201209	26	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
BÁRBARA GABRIELA BARBOSA FERREIRA	47 584 925 5	27	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
ENIZABETH SERAFIM DOS SANTOS	18874065x	28	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
MICHELE JAQUELINE DE OLIVEIRA MELLO	300155529	29	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	257499702	30	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
IARA HERRERA VILA NOVA	180576525	31	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

VINICIUS ANACLETO PEDRO	565940636	32	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
KARINA BARROS DIAS	487623769	33	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
JOÃO HENRIQUE COELHO SOTÉRIO	531873560	34	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
ALVARO LUIS DE ALMEIDA	143528646	35	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
FÁBIO MAIA DOS SANTOS	30195205X	36	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
MARIA BETÂNIA ALVES SOARES	1770443	37	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
DANIELA LEITE DA FONSECA	436755737	38	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
SIMONE FONTES LUZ	577951476	39	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
GUSTAVO GONÇALVES DE ALMEIDA	388800719	40	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
ELISÂNGELA SANTOS DE VASCONCELLOS	228134456	41	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
DANIEL DE SOUZA SANTANA	370820757	42	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES	305708466	43	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	23195912-6	44	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS
NUBIA OLIVEIRA SANTOS	44330368x	45	29/08/2025 às 13:30 HORAS	02/09/2025 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSINAL

Para a realização do Exame Admissinal, o candidato(a), convocado para os cargos de **AGENTE ESCOLAR, INSPETOR DE ALUNOS, SECRETÁRIO(A) ESCOLAR e ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissinal, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo,



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH/Secretaria da Educação)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____
_____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO
regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA
DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo,
excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 21/07/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (Lista de presença em anexo) em pauta: 1. Revogação do BOM, edição nº 1.068, de 10 de Junho de 2025, no qual foi publicada a Ata da Reunião Ordinária de 05 de junho de 2025, que apresentou o direcionamento dos valores do Plano de Aplicação de Recursos/PAR, Ciclo 2 da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) 2025; 2. Apresentação dos valores do Plano de Aplicação de Recursos/PAR 2025, após estudos considerando o lançamento de 03 portarias, em 11 de junho de 2025, pelo Ministério da Cultura. O senhor presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, desejou as boas-vindas, agradeceu a participação de todos os presentes e expôs a pauta da reunião, na sequência passou a palavra para a Secretária de Cultura e Turismo, Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues que cumprimentou os membros presentes. A Secretária Ana Rosa, iniciou a reunião apresentando um powerpoint com os valores do Plano de Aplicação de Recursos/PAR 2025, devidamente reajustados considerando as portarias das Portarias Programa Nacional de Requalificação de Infraestrutura Cultural - nº 218, de 11 de junho de 2025; Programa Nacional de Apoio a Ações Continuadas - nº 216, de 11 de junho de 2025 e o Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura nº 217, de 11 de junho de 2025. Com o estudo realizado a distribuição dos recursos ficou da seguinte maneira: os valores previstos para o ciclo 2/2025 são de R\$ 1.243.559,63 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três centavos) que serão divididos nas metas **1. Ações Gerais** - o item referente a Obras, Reformas e Aquisições (móvel e equipamentos) o valor destinado é de R\$ 102.669,63 (Cento e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), somando ao valor destinado ao Fomento Cultural que é de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), incluindo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para custear parecerista da área de audiovisual; **2. Política Nacional Cultura Viva** será destinado o valor de 25% = R\$ 310.890,00 (Trezentos e Dez Mil e Oitocentos e Noventa Reais); não havendo despesas/recursos previstos para a meta **3. Custo**

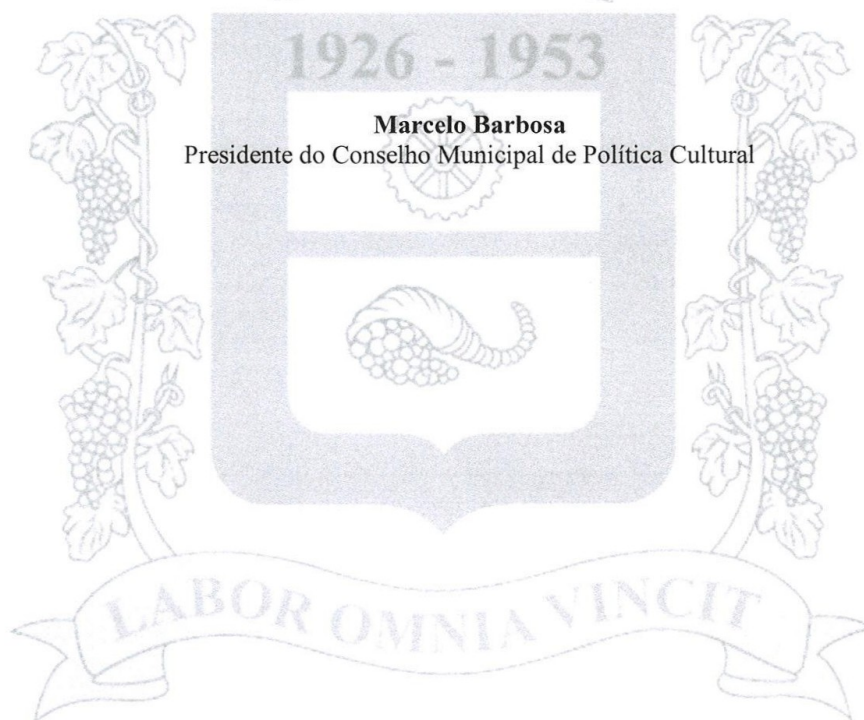




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Operacional. Ao final da apresentação a Secretária de Cultura e Turismo, Sra. Ana Rosa, perguntou aos conselheiros quem era favorável ao cadastramento do Plano de Aplicação de Recursos apresentado, que foi aprovado por unanimidade. Sendo assim presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, deu por encerrada a Reunião. O Conselho Municipal de Política Cultural se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários, para contato com o Conselho, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Esta ata foi arquivada na pasta do Conselho de Política Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e oportunamente (seguindo os padrões e prazos estabelecidos pela área de TI) será disponibilizada no site da Prefeitura, na Aba do Conselho Municipal de Política Cultural.



Marcelo Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (21/07/2025)

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense
Data: 21/07/2025 – Horário: 10h00

Nome	Telefone	Assinatura
Dira Rosa D. Rodrigues	(11) 94032-2627	
Erika Esteves Melton	(11) 947814978	
Saqualine Brossi Bugão	11 998429397	
MARILU NASUMENTO DA SILVA	11 916433-5363	
Carla de Fátima Conde	11 949459051	
Mardi de Silva	(11) 94682-8538	
Roseli Aparecida Suelden	(11) 9370861587	
Nelson Mesquita de Souza	(11) 94604516	
Wellington Araújo da Silva (TAXI)	4 99472 6918	
Maria Regina Aparecida Oval	(11) 943100827	

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Instrução Normativa n.º 001/2024 – TCE/SP
Julho/2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar o acompanhamento dos trabalhos de monitoramento do TCE/SP, atinente as Contas Públicas Municipais, acerca do período até 06/08/2025.

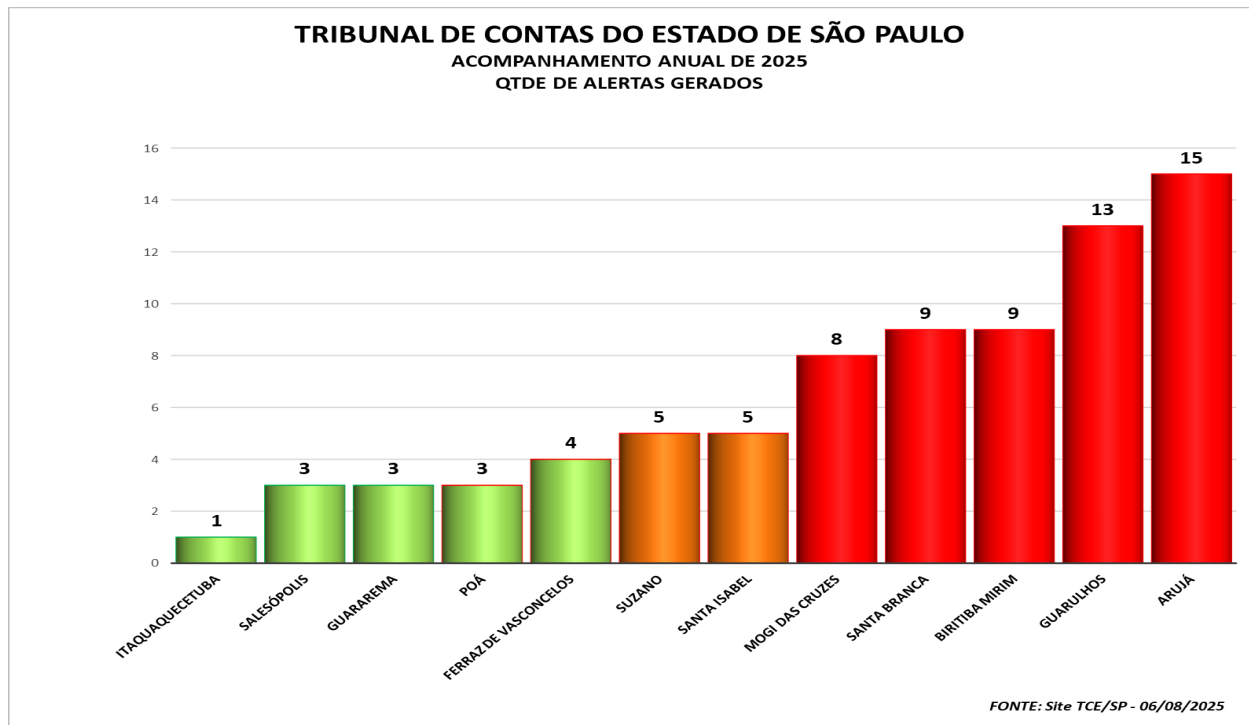
A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A, que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, em tempo, passo a iluminar os procedimentos de acompanhamento e monitoramento das Contas Públicas Municipais, em face da instrução periódica realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por força da Instrução Normativa n.º 001/2024, as quais adotam os procedimentos de emissão de alertas aos gestores públicos municipais, inerente as situações, no tocante aos itens de supervisão das Contas Públicas Municipais.

À vista do exposto, passo a evidenciar abaixo o panorama de comparativo entre os municípios do Alto Tietê, acerca do controle e monitoramento de alertas emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com posição até 06/08/2025, conforme app do TCE/SP.

Em tempo, saliento que tais informações foram extraídas da base de dados do TCE/SP, através do APP/TCESP e Sistema AUDESP, ou seja, todas as informações produzidas são passíveis de averiguação externa e passíveis de serem consubstanciadas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



Ante as considerações aqui tecida, entendo que fica cristalino que o Poder Executivo Municipal vem adotando a devida cautela, zelo e prudência no cumprimento da normatização do TCE/SP, ficando os efeitos desta Declaração disponível para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de fiscalização e instrução das Contas Ordinárias do exercício de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Dados: 2025.08.06 14:00:05
+03'00'

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Transparência Fiscal

Emenda Constitucional n.º 105/2019, inclusão do Art. 166-A, I da C.F

Instrução Normativa n.º 93, de 17, janeiro de 2024

Tribunal de Contas da União

À luz dos preceitos do Art. 2º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa n.º 93, de 17 de janeiro de 2024 que dispõe sobre normas e regras do Tribunal de Contas da União, de recursos alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios por meio de transferência especiais conforme os previsto do Art. 166, inciso I da Constituição Federal, assim sendo, por meio deste instrumento de transparência fiscal e publicidade, fica cientificado a Egrégia Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do Art. 2º, § 1 da I.N 93/2024, e cientificado os Conselhos locais e Conselhos municipais de classes (Educação, Saúde, Assistência Social, entre outros), nos termos do Art. 2º, § 2º da I.N 93/2024, a relação de recursos contemplados em favor desta municipalidade de Ferraz de Vasconcelos através da modalidade de transferência especial, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE EMENDAS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL										
Fundamentação: Art. 166-A, inciso I da Constituição Federal										
fonte: Ministério da Economia - Painel de Parlamentar (https://dd-publico.serpro.gov.br/extensions/parlamentar/parlamentar.html)										
Parlamentar Autor Emenda	Nº Emenda	Ano Emenda	Nº Convênio	Modalidade UF	Município	Banco	Resultado Primário	Valor Custeio Emendas Especiais	Valor Investimento Emendas Especiais	Valor Desembolsado
POICIAL KATIA SASTRE	41260003	2020	903-04529	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	100.000,00	100.000,00
MAJOR OLIMPIO	92290010	2021	09032021-013551	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
MILTON VIEIRA	26200005	2021	09032021-009963	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
NILTO TATTO	37350005	2021	09032021-011354	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	430.000,00	430.000,00
POICIAL KATIA SASTRE	41260003	2021	09032021-013156	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	85.000,00	215.000,00	300.000,00
RUI FALCAO	90320006	2021	09032021-013490	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	400.000,00	400.000,00
CARLOS ZARATTINI	25200009	2022	09032022-016027	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	200.000,00	0,00	200.000,00
POICIAL KATIA SASTRE	41260003	2022	09032022-021457	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	150.000,00	150.000,00
VICENTINHO	19970016	2022	09032022-016658	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	150.000,00	150.000,00
ABOU ANNI	38960004	2023	09032023-031288	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	100.000,00	31.733,00	131.733,00
ABOU ANNI	38960001	2023	09032023-036754	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	549.514,00	549.514,00
ABOU ANNI	38960005	2023	09032023-036760	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.319.007,00	1.319.007,00
DAVID SOARES	39550001	2023	09032023-037245	ESPECIAL	SP FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

FAUSTO PINATO	31340005	2023	09032023-031389	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	1.402.164,00	397.836,00	1.800.000,00
MILTON VIEIRA	26200004	2023	09032023-034775	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
VICENTINHO	19970003	2023	09032023-033282	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	200.000,00	200.000,00
ALENCAR SANTANA	39050004	2024	09032024-070485	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	900.000,00	900.000,00
RODRIGO GAMBALE	44680006	2024	09032024-065304	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	6.804.824,00	6.804.824,00
Fundamentação: Art. 175-A, inciso I da Constituição Estadual											
fonte: Governo do Estado de São Paulo - https://www.transparencia.sp.gov.br/Home/EmendasParlamentares											
Parlamentar Autor Emenda	Nº Emenda	Ano Emenda	Nº Convênio	Modalidade UF	Município	Banco	Resultado Primário	Valor Custeio Emendas Especiais	Valor Investimento Emendas Especiais	Valor Desembolsado	
JORGE DO CARMO	2023.035.48351	2023	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	0,00	500.000,00	500.000,00
MÁRCIO NAKASHIMA	2024.062.58248	2024	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	100.000,00	0,00	100.000,00
CAIO FRANÇA	2025.016.66881	2025	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	0,00	400.000,00	400.000,00
JORGE DO CARMO	2025.035.64968	2025	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	0,00	600.000,00	600.000,00
JORGE DO CARMO	2025.035.64969	2025	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	0,00	250.000,00	250.000,00

Em tempo, saliento que em respeito as disposições constantes no Art. 2º, §6º da instrução normativa n.º 93, de 17, de janeiro de 2024, as informações sobre a programação finalística foram devidamente inseridas através da plataforma transferegov.br, conforme dispõe os preceitos do inciso III do §2º e no §5º do Art. 166 da Constituição Federal.

Ainda, ressaltando que tais informações se encontram disponíveis para acesso da população, câmara municipal e conselhos locais par afins de acompanhamento e monitoramento da política adotados pelas Pastas Municipais que foram contempladas com os recursos objeto de transferências especiais, em cumprimento ao regramento da I.N 93/2024-TCU.

Outrossim, ainda sobre o preâmbulo de transparência, monitoramento e acompanhamento das transferências especial do Art. 166-A, Inciso I da Constituição Federal, ilustro que os gestores desta municipalidade,



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

buscando atender aos preceitos da transparência fiscal e publicidade de todos os atos praticados pela Administração Pública Municipal, tencionando deixar cristalinos nos vindouros procedimentos de fiscalização ordinária do TCE/SP e TCU, passa a demonstrar de forma pontual a relação de transferência especial recebidas no período de 2020 a 2025, conforme informações coletadas pelos endereços eletrônicos abaixo:

União

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html>;
<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>;

Estado

<https://www.transparencia.sp.gov.br/Home/EmendasParlamentares>

Destarte, prezando pela transparência e publicidade das informações contábeis, orçamentárias e financeiras da transferência especiais, nos termos do Art. 166-A, inciso I da Constituição Federal, fora devidamente detalhado através do endereço eletrônico abaixo o dispêndio com os recursos objeto das transferências especiais inumeradas acima.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos *Estado de São Paulo*

Além disso, saliento que as informações aqui evidenciadas, igualmente, se encontram a disposição através do Portal de Acesso à informação desta municipalidade, por meio do endereço eletrônico a seguir:

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/convenios-e-emendas-federais/>

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/prestacao-de-contas-federais/>

Não obstante, saliento que nos termos dos Decretos Municipais n.º 6.759, de 27, de abril de 2023 e n.º 6.895, de 17, de janeiro de 2024 os atos de gestão e ordenamento de despesa do orçamento público municipal se encontra descentralizado a cada um dos gestores municipais, assim sendo, fica de incumbência dos gestores municipais o devido acompanhamento e monitoramento de todos os atos produzidos com os recursos vinculados das transferências especiais, de modo, ficando somente de responsabilidade desta Secretaria Municipal da Fazenda os eventos de escrituração contábil dos procedimentos inaugurados pelos respectivos gestores públicos.

Igualmente, realço que as transferências de recursos com finalidade específica, nos preceitos do Art. 166-A, inciso II não estão abarcados nesta Declaração, todavia, tais informações equitativamente poderão ser acompanhadas através do endereço eletrônico abaixo:

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/prestacao-de-contas-estaduais/>

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/prestacao-de-contas-federais/>



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Por fim, sublinho que tencionando o cumprimento das disposições do Comunicado SDG n.º 057/2023, e, Comunicado SDG n.º 005/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ilustro que foi realizada publicação pormenorizando a prestação de contas individual das transferências especiais recebida pela Administração Pública Municipal, conforme poderá ser observada através do endereço eletrônico abaixo:

[Declaracao-TRANSFERENCIA-ESPECIAL-E-VINCULADAS-ART.-166-A-INCISO-I-PRESTACAO-DE-CONTAS-DO-PERODO-3o-Quadrimestre.pdf](#)

Ferraz de Vasconcelos, 05 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282138
56

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Dados: 2025.08.06 14:04:37
-03'00"

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

REGULARIDADE FISCAL PODER EXECUTIVO

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, vem através do presente demonstrar a regularidade fiscal desta municipalidade perante os órgãos fazendários, previdenciário e judiciais, atinente as certidões de regularidade fiscal.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do Art. 48-A, inciso II que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, demonstro através dos recortes abaixo a devida regularidade fiscal do Poder Executivo Municipal perante os órgãos fazendários, previdenciários e trabalhistas, no âmbito Federal e Estadual, conforme detalhamento abaixo:

- **CND – “Certidão Negativa de Débito” – Federal;**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
CNPJ: **46.523.197/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:24 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **4F02.8F11.F600.6BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- CND – “Certidão Negativa de Débito” – Estadual;



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.523.197

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 70869095 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 06/08/2025 09:47:36 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- CND – “Certidão Negativa de Débito” – TRABALHISTA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.523.197/0001-44
Certidão nº: 45217159/2025
Expedição: 06/08/2025, às 09:49:21
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.197/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- CADIN – FEDERAL;



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Cidadão

Parâmetros: CPF / CNPJ: 46.523.197/0001-44. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 06/08/2025, 12:31

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

- CADIN – ESTADUAL;

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 46.523.197/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 06/08/2025 às 09:51:29

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 00B2955D.1F624EAB.CD87EFBA.66395645

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- CRF – “Certidão de Regularidade do FGTS”



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.523.197/0001-44
Razão Social: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Endereço: - RUA RUI BARBOSA 295 / VILA ROMANOPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS / SP / 08529-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071610220568616402

Informação obtida em 06/08/2025 10:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



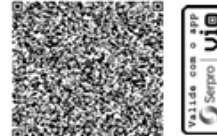
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

• CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 46.523.197/0001-44 - Ferraz de Vasconcelos/SP
CNPJ principal: 46.523.197/0001-44 - MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Data Pesquisa: 06/08/2025



I - Obrigações de Adimplência Financeira			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	Comprovado	06/12/2025
1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais	Transferegov.br	Comprovado	06/08/2025
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	14/08/2025
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	Comprovado	06/08/2025
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	Comprovado	06/08/2025
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	06/08/2025
2.1.2 - Transferegov.br	Transferegov.br	Comprovado	06/08/2025
III - Obrigações de Transparência			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	Comprovado	30/09/2025
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/09/2025
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	Comprovado	30/09/2025
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/09/2025
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	Comprovado	30/09/2025
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (a)	SIOPS	Desabilitado	[Desabilitado]
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	Comprovado	30/04/2026
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis			
3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	SICONFI	Comprovado	31/08/2025
3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	SICONFI	Comprovado	31/03/2026
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	Comprovado	06/08/2025
3.6 - Transparência da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de acesso público	Transferegov.br	Comprovado	06/08/2025
3.7 - Adoção de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - Siafic	Transferegov.br	Comprovado	06/08/2025
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	Comprovado	30/04/2026
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	Comprovado	16/09/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	Comprovado	30/01/2026

Documento gerado em 06/08/2025 09:55:14

Página 1 de 7



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 46.523.197/0001-44 - Ferraz de Vasconcelos/SP
CNPJ principal: 46.523.197/0001-44 - MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Data Pesquisa: 06/08/2025

5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	SIOPS	Comprovado	06/08/2025
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP	SICONFI	Comprovado	30/09/2025
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	SICONFI	Comprovado	30/09/2025
5.5 - Regularidade na aplicação mínima do Fundeb para pagamento de profissionais da educação básica	SIOPE	Comprovado	30/01/2026
5.6 - Regularidade na aplicação mínima da complementação da União ao Fundeb em despesas de capital	SIOPE	Comprovado	30/01/2026
5.7 - Regularidade na aplicação de 50% da complementação VAAT do Fundeb na educação infantil	SIOPE	Comprovado	30/01/2026

Saliento que as informações aqui detalhadas, poderão ser consultadas através dos endereços eletrônicos da Receita Federal do Brasil, Secretaria Estadual da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal Regional do Trabalho.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Dados: 2025.08.06 14:01:20
-03'00'

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

**DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11673/2025**. CONTRIBUINTE: **RL DOS SANTOS MANUT. E COM. DE MAQ. E EQUIP. IND. LTDA**, CNPJ: **46.769.919/0001-45**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5621/2025**. CONTRIBUINTE: **JC MERCADO LTDA**, CNPJ: **19.573.292/0001-80**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **21023/2024**. CONTRIBUINTE: **YASMIN NICOLLE COSTA DA SILVA ARAUJO**, CNPJ: **60.752.921/0001-32**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **21026/2024**. CONTRIBUINTE: **ELLEN APARECIDA DE LOURDES 44469878871**, CNPJ: **40.355.087/0001-34**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5023/2025**. CONTRIBUINTE: **INDUSTRIA E COMERCIO ASHI LTDA**, CNPJ: **06.341.514/0001-97**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5380/2025**. CONTRIBUINTE: **COBREMAC DO BRASIL CONDUTORES ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **51.099.603/0001-23**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5622/2025**. CONTRIBUINTE: **TOP VIDROS SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **09.425.999/0001-95**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5753/2025**. CONTRIBUINTE: **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA**, CNPJ: **62.823.257/0292-63**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5838/2025**. CONTRIBUINTE: **ALINE MODAS CONFECCOES LTDA**, CNPJ: **49.705.698/0001-30**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5850/2025**. CONTRIBUINTE: **USICRIS USINAGEM LTDA**, CNPJ: **26.844.331/0001-00**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) COMPLEMENTAR RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **6472/2025**. CONTRIBUINTE: **DISTRIBUIDORA SOLEDADE MARAVILHAS NORDESTINAS LTDA**, CNPJ: **44.231.318/0001-59**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PUBLICADA NA EDIÇÃO 1098 – TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

ÉRICA C. JARNICKI, Secretária Municipal de Obras em exercício, de Ferraz de Vasconcelos, vem, por esse ato, **RETIFICAR** a Notificação Administrativa à empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, publicada em fls. 30/34 da edição 1098 – terça-feira, 05 de agosto de 2025, a fim de informar que, as fotos constantes em fls. 31/34 da referida notificação publicada, não são as fotos anexas no relatório de vistoria técnica, constante a fls. 15 do processo administrativo nº 13684/2025, sendo que as fotos corretas são as que constam no anexo desse Termo de Retificação. Dessa forma, fica por esse ato, retificada a notificação de fls. 30/34 da edição 1098 – terça-feira, 05 de agosto de 2025 do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos, sendo que as fotos corretas referentes à notificação em comento, são as que constam no anexo desse termo, não sendo consideradas as fotos que constam publicadas em fls. 31/34 da edição 1098 – terça-feira, 05 de agosto de 2025 do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos, mantendo-se na íntegra, o texto da referida notificação. Sem mais. Atenciosamente.

2025

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de



Documento assinado digitalmente
ERICA CRISTINA JARNICKI
Data: 07/08/2025 15:54:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ÉRICA C. JARNICKI
Secretária Municipal de Obras em exercício





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

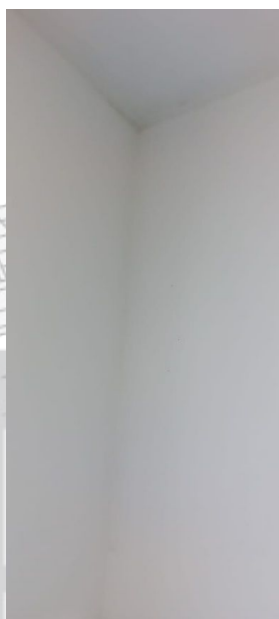
SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO AO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Sala de atendimento 2



Sala de atendimento 1



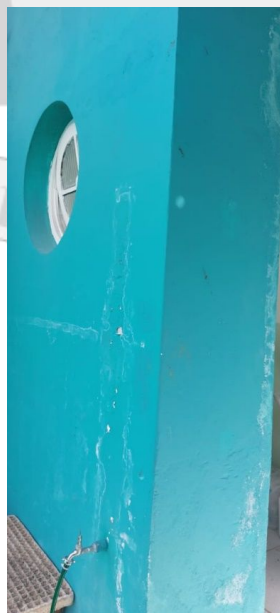
Banheiro área churrasqueira



Paredes banheiro churrasqueira



Sala inferior / Garagem



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 3051/2022 – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (EMEB MANOEL GOMES DOS SANTOS GASTÃO) – CNAE Nº 8511-2/00 – DEFERIDO EM 22/07/2025.

PROCESSO Nº 20608/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – CASA DE CARNES PRIME – CNPJ Nº 49.927.419/0001-82 – LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 1469 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA, LAVRADO EM 22/07/2025, CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 00236, DE 12/11/2024. ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 05/08/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO Nº 5932/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – JOSÉ ROBERTO VILLAS BOAS – CPF Nº 082.945.508-68 – LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 00179 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA, LAVRADO EM 25/06/2025, CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2785, DE 24/03/2025, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 05/08/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2842 – CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO " OIA EU " – CNPJ Nº 04.407.319/0004-30 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202 DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 3242/2015, INCISO XXVII. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM 22/07/2025, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 06/08/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Memorando nº 97/2025

À Secretaria Municipal de Comunicação.

Venho, por meio deste, comunicar que a partir do dia 07 de agosto de 2025, no Cemitério Cambiri iniciara as exumações da seguinte quadras e sepulturas.

Quadra:38

- 
- S: 01A Maria Lucia Vieira
 - S: 01B Genivaldo Suzart dos Santos
 - S: 01C Maria Aparecida de Assis
 - S: 01D Antonio Candido Ribeiro
 - S: 04 Jose Bruno de Oliveira
 - S: 05 Domingos Batista da Silva
 - S: 07 Euma Ferreira de Souza
 - S: 09 Margarida Raimundo
 - S: 10 Vanda Fernandes do Rosario
 - S: 11 Antonino Alves de Lima
 - S: 12 Edivaldo Cernechiaro
 - S: 13 Maria Magdalena de Oliveira
 - S: 16 Felipe Fagundes Baloghe Souza
 - S: 20 Dair Krenus
 - S: 24 Vladimir Rodrigues de Oliveira
 - S: 28 Givaldo Pereira Avelino
 - S: 34 Antonio Jose Francisco Ferreira
 - S: 37 Weverton dos Anjos Silveira





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

S: 39 Regina Maria dos Santos

S: 40 Gilmar Medrado dos Santos

S: 41 Emilia Maria dos Santos

S: 43 Anna de Jesus Souza

S: 44 Luciana dos Santos Noronha

S: 48 VAZIA

S: 49 Mariza Alves de Lima

S: 51 Orlando Batista Rodrigues

S: 64 Odair Mariano Gonçalves

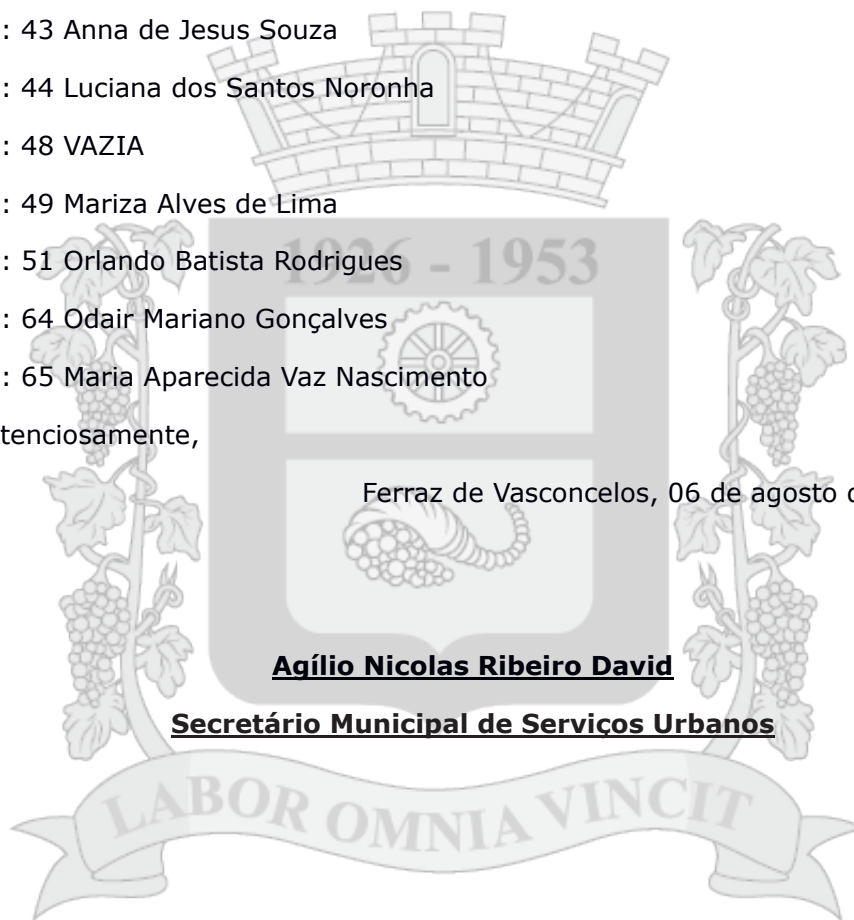
S: 65 Maria Aparecida Vaz Nascimento

Atenciosamente,

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 2025.

Agílio Nicolas Ribeiro David

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO

N.º 005/2023

PROCESSO INTERNO

N.º 018/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP.

ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, 234 – centro – Ferraz de Vasconcelos – SP.

CNPJ N.º 49.910.839/0001-56

CONTRATADA: Zerovox Tecnologia em Informática Ltda

ENDEREÇO: Rua João Demétrio da Silva nº 49, sala 02, Jardim Santa Rosa, Ferraz de Vasconcelos-SP.

CNPJ: 05.875.983/0001-23

OBJETO: “Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site na internet e hospedagem de informações da Edilidade”.

PERÍODO: doze (12) meses, contados a partir de 16 de maio de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2024.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br